



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N° 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2021

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI".

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

LOCADOR: O Senhor **Exedito João Rodrigues**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade sob o n.º 1664039 SSP/PI e CPF: 302.757.923-15, residente e domiciliado no Sítio Barra do Mandacaru, zona rural deste Município.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários do Município de Betânia do Piauí-PI, para o exercício de 2021.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensal), correspondendo ao valor total para exercício de 2021 de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/02/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei Federal N.º 8.666/93, alterada e consolidada, bem como assim disposições da Lei N.º 8.245/1991 – Lei do Inquilinato.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 002/2021

PROCESSO ADMISTRATIVO: 009/2021

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. **Exedito João Rodrigues**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade sob o n.º 1664039 SSP/PI e CPF: 302.757.923-15, residente e domiciliado no Sítio Barra do Mandacaru, zona rural deste Município, a qual apresentou menor valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondendo ao valor total para exercício de 2021 de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), objetivando atender as necessidades desta secretaria vez que não dispõe de estrutura própria com características que supram as exigências da mesma.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI (PI), 01 de Fevereiro de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2021. **Contrato:** Contrato n.º 01.1002/2021. **Objeto:** Contratação de Consultoria para prestação de serviços de Assessoria Técnica em Gestão Educacional para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Beneditinos-PI. **Fundamento:** Art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **Contratada:** FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS (CNPJ 05.132.523/0001-05). **Valor mensal do Contrato:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Data da Homologação:** 10/02/2021. **Data de Assinatura:** 10/02/2021. **Vigência:** 12 meses. **Signatários:** Jullyvan Mendes de Mesquita pela Prefeitura Municipal de Beneditinos-PI e FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS pela pessoa jurídica FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS (CNPJ 05.132.523/0001-05).



SEGUNDOTERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 01.1911/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PERTECENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS E A EMPRESA: M R MECÂNICA DE CARROS IMPORTADOS LTDA ME, CNPJ: 16.480.941/0001-00, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo Presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, CNPJ n.º 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - bairro Centro - Beneditinos, Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal, o Sr. JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, RG n.º 2.437.808-SSP-PI e CPF N.º 022.624.543-88, e, do outro lado, a Empresa: M R MECÂNICA DE CARROS IMPORTADOS LTDA ME, CNPJ: 16.480.941/0001-00, situada na Rua Antônio Ribeiro Soares, n.º 4680, quadra 082-lote 0006, Santa Isabel, Teresina-PI, representada neste ato pelo Sr. Antônio Marcos Fortes Rodrigues, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no Processo PP n.º 023/2019, fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de validade do referido Contrato por 06 (Seis) meses, conforme estatuído no Artigo 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

Beneditinos, 29 de Dezembro de 2020.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

M R MECÂNICA DE CARROS IMPORTADOS LTDA ME
CNPJ: 16.480.941/0001-00
Contratado

Testemunhas: 1 _____
2 _____